

Porto: lucro líquido de R\$ 131,5 milhões no 2º trimestre

Receitas apresentaram aumento total de 36,8% em relação a 2021

Ao longo dos seis primeiros meses deste ano, a Porto atingiu o maior crescimento de sua receita total em mais de 10 anos. Esse marco é decorrente da expansão de todos os segmentos de negócios. No segundo trimestre de 2022, as verticais apresentaram expressivo crescimento em suas receitas, no comparativo com o 2T21: Porto Seguros (+32,1%), Porto Saúde (+46,2%), Porto Seguro Bank (+32,5%) e Serviços (+44,8%).

A companhia encerrou o segundo trimestre de 2022 com um lucro líquido de R\$ 131,5 milhões e uma receita total de R\$ 6,7 bilhões. “A mudança da marca Porto e a criação das verticais de negócios fazem parte do nosso processo de evolução e de diversificação iniciado em março do ano passado. Estamos promovendo transformações internas e também no mercado em

busca de um crescimento cada vez mais estratégico e sustentável. E todo esse processo já está trazendo resultados positivos para a companhia”, explica Roberto Santos, CEO da Porto e diretor da área de Relação com Investidores.

O aumento trimestral de 36,8% (vs. 2T21) de receita foi impulsionado pela elevação das vendas em produtos como o Empresarial, Vida, Saúde, Cartão de Crédito, Fiança Locatícia e Carro Fácil, além de estratégias voltadas para a recomposição das margens, principalmente no seguro Auto. No semestre, o aumento da receita total foi de 29,2% (vs. 1S21).

Cabe ressaltar também que no 2T22, os resultados da companhia foram impactados principalmente pela sinistralidade do auto, inadimplência da operação de CDC, custos do funding e pelo resultado financeiro. “Os desafios de mercado

continuam sendo muitos, mas seguimos confiantes nas medidas que temos adotado para a recomposição das margens a níveis compatíveis com o histórico robusto de rentabilidade de nossos negócios e no potencial das iniciativas para acelerar a ampliação da nossa base de clientes, com foco na qualidade dos produtos e serviços ofertados”, avalia o executivo.

Na Porto Seguros, as receitas atingiram R\$ 4,5 bilhões no período. O Índice Combinado da Porto Seguros seguiu impactado no 2T22 (98,9%), explicado principalmente pela sinistralidade do seguro Auto. Entretanto, os ajustes realizados quanto à subscrição e precificação já começaram a apresentar resultados, mostrando melhora desses indicadores em relação ao primeiro trimestre do ano. Cabe ressaltar ainda que o produto Vida obteve melhor

desempenho na sinistralidade trimestral (-38,9 p.p. vs. 2T21), explicado pela redução do impacto do Covid-19. No semestre, o Índice Combinado atingiu 99,1% (+10,3 p.p. vs. 1S21).

Na Porto Saúde, as receitas do trimestre cresceram 46,2%, em razão da expansão de 51% nos prêmios do seguro Saúde (vs. 2T21), o que representa um crescimento recorde desde a abertura de capital, com aumento de mais de 100 mil vidas em comparação ao mesmo período do ano anterior, aproximando a empresa da marca de 400 mil vidas seguradas. No semestre, a Porto Saúde ampliou suas receitas em 41,8% (vs. 1S21). O desempenho observado é fruto da continuidade do trabalho de ativação de corretores, investimentos em tecnologia e da manutenção das taxas de renovação.

Na Porto Seguro Bank,

a expansão das receitas em 32,5% (vs. 2T21), com ênfase para crescimento próximo de 40% nas Operações de Crédito, ainda que com cautela para enfrentar o cenário macroeconômico mais adverso, nível de incerteza do mercado e deterioração da capacidade de pagamento das famílias. Os produtos de Fiança Locatícia e Consórcio também apresentaram crescimento elevado no 2T22, com aumento acima de 20% em comparação ao mesmo período do ano anterior. A receita consolidada da Porto Seguro Bank aumentou 34,6% no primeiro semestre (vs. 1S21).

No segmento de Serviços, foi registrado crescimento relevante de 80% nas receitas trimestrais do Carro Fácil e de 45% na Porto Faz e Reppara! (vs. 2T21). No semestre, o crescimento destes produtos foi de respectivamente 78,5% e 47,0% (vs. 1S21). No perí-

odo, também foi concluída a cisão dos serviços de assistência da operação de seguros para a Porto Assis-tência. “A conclusão desse negócio é importante porque traz oportunidades de otimização da gestão da operação dentro do grupo, nos possibilita ampliar nossa oferta de serviços para novos públicos e a desenvolver novos serviços e ganhar escala, com aumento da eficiência operacional”, analisa Roberto Santos.

O resultado financeiro da empresa atingiu R\$ 89 milhões no trimestre, o que representa uma rentabilidade das aplicações financeiras (ex-previdência) equivalente a 63% do CDI. O número foi impactado principalmente pelo desempenho das alocações em renda variável. No semestre o resultado financeiro alcançou R\$ 238,8 milhões, com uma rentabilidade das aplicações (ex-previdência) equivalente a 72% do CDI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO (Sinpro-Rio), com CNPJ sob o nº 33.654.237/0001-45, situado na Rua Pedro Lessa, nº 35, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, por seu presidente abaixo assinado, CONVOCA os professores/as da EDUCAÇÃO BÁSICA a participarem da Assembleia, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2022, às 10h, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda e última convocação, com qualquer número. A assembleia será realizada tanto por meio virtual, mediante acesso ao aplicativo “Zoom”, sendo certo que o convite será encaminhado pelo Sinpro-Rio aos professores, quanto presencialmente, no endereço supracitado, para discutirem e deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

- Conveniência de deflagração de paralisação e/ou movimento grevista e discutir outras providências, em razão da Campanha Salarial 2022.

IMPORTANTE: para terem acesso presencial ou virtual à assembleia, os professores/as do referido segmento deverão informar que pretendem participar, até 17 horas do dia 12 de agosto de 2022, pelo site www.sinpro-rio.org.br, no campo de inscrição para a referida assembleia, informando todos os dados solicitados. Após a confirmação dos dados, quem optar por participar presencialmente deverá comparecer, na data e horário indicados, à Rua Pedro Lessa, nº 35, 2º andar, Centro do Rio. Já os/as professores/as que optaram por participar virtualmente receberão, por e-mail, um link pessoal e intransferível para participação na assembleia.

Esta convocação é feita nos termos da Lei 7783, de 28 de junho de 1989, e do Estatuto do Sindicato.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022.

Elson S. Paiva – Presidente



AUSTRAL RESSEGUARADORA S.A.

CNPJ/ME Nº 11.536.561/0001-26 / NIRE 33.3.0029245-4

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de Junho de 2022. 1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de junho de 2022, às 10:30 horas, na sede da Austral Resseguradora S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, sala 401, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.431-002. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades para convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: Bruno Augusto Sacchi Zaremba; e Secretário: Rodolfo Arashiro Rodriguez. 4. **Ordem do Dia:** Apreiar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) a ratificação da nomeação do Sr. Rodolfo Arashiro Rodriguez como diretor estatutário responsável pelos controles internos, conforme Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados nº 416 de 20 de julho de 2021 (“Resolução CNSP nº 416/21”); e (iii) a aprovação de determinados documentos de governança corporativa da Companhia. 5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Ratificar a nomeação do Sr. Rodolfo Arashiro Rodriguez, brasileiro, divorciado, gestor de riscos, portador da carteira de identidade nº 319710372, expedida pelo IFR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 301.538.448-17, com endereço profissional na Avenida Bartolomeu Mitre 336, Sala 401, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.431-002, como diretor estatutário responsável pelos controles internos, conforme Resolução CNSP nº 416/21. 5.3. Aprovar os seguintes documentos de governança corporativa da Companhia: (a) Código de Ética e Conduta Profissional, conforme Anexo I a esta ata; (b) Política de Privacidade de Dados, conforme Anexo II a esta ata; (c) Política de Gestão de Continuidade de Negócios, conforme Anexo III a esta ata; (d) Política de Compliance, conforme Anexo IV a esta ata; (e) Política de Controle de Riscos, conforme Anexo V a esta ata; (f) Política de Prevenção à Fraude, conforme Anexo VI a esta ata; (g) Política Anticorrupção, conforme Anexo VII a esta ata; (h) Política de Gestão de Riscos, conforme Anexo VIII a esta ata; (i) Política de Segurança da Informação, conforme Anexo IX a esta ata; (j) Política de Liquidez, conforme Anexo X a esta ata; (k) Política de Investimento de Recursos, conforme Anexo XI a esta ata; (l) Política de Sinistros, conforme Anexo XII a esta ata; (m) Política de Subscrição de Riscos, conforme Anexo XIII a esta ata; (n) Política de Retrocessão, conforme Anexo XIV a esta ata; (o) Política de Alçadas, conforme Anexo XV a esta ata; e (p) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, conforme Anexo XVI a esta ata, os quais passarão a ter eficácia a partir desta data. Os membros do Conselho de Administração aprovam a dispensa de publicação dos Anexos I a XVI. 6. **Encerramento, Lavratura, Apreciação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Bruno Augusto Sacchi Zaremba; Secretário: Rodolfo Arashiro Rodriguez; **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Bruno Augusto Sacchi Zaremba; Gabriel Felzenszwalb e Rodolfo Riechert. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022. **Mesa:** Bruno Augusto Sacchi Zaremba - Presidente; Rodolfo Arashiro Rodriguez - Secretário. **Conselheiros:** Bruno Augusto Sacchi Zaremba; Gabriel Felzenszwalb; Rodolfo Riechert. **Certidão:** Jucerja reg. sob o nº 00005026790 em 02/08/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE DA CTTC LEÃO BR.

A CTTC LEÃO BR CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, NA NOSSA SEDE NA AV. ALVARES DA ROCHA, 415 BLOCO 32 AP 106 ENGENHO DA RAINHA-RJ ÀS 11:00HS, A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ ÀS 08:30HS, E EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 09:30 HS, EM TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA ÀS 10:30 HS. SENDO NECESSÁRIO A PRESENÇA DE METADE +1 DOS COOPERADOS E EM CONVOCAÇÃO ÀS 11:00HS COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 10 COOPERADOS. A PAUTA SERÁ A SEGUINTE: 1- CRIAÇÃO DO PROJETO CADASTRO NOS ESTADOS DE ATUAÇÃO DA CTTC LEÃO BR; 2- CRIAÇÃO DO PRJETO ABASTECIMENTO DE DIESEL NOS ESTADOS DE ATUAÇÃO DA CTTC LEÃO BR. 3- Exclusão de cooperados; 4- Inclusão de cooperados; 5- ASSUNTOS GERAIS.

DIRETOR PRESIDENTE
FLÁVIO MORAES DA SILVA

RODRIGO LOPES PORTELLA - LEILOEIRO PÚBLICO CPF. Nº 336.490.497-91

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO. com o prazo de 10 (dez) dias. - Eu, RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, comunico ao público que, devidamente autorizado pela COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AUÁ GRUMARI E SERNAMBETIBA, no dia 18/08/2022, às 11:00 horas, realizarei no escritório, à Av. Nilo Peçanha nº 12 – Gr. 810 – Castelo, nesta cidade, o 1º Leilão Público, por preço não inferior ao previsto no § 2º do Art. 63 da Lei nº 4.591/64, ou no dia 29/08/2022, no mesmo horário e local, o 2º Leilão Público, das frações ideais do terreno e respectivas unidades, do Empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AUÁ GRUMARI E SERNAMBETIBA, em construção, na Estrada dos Bandeirantes, nº 20.315 - Lote 3 do PA. 31207 – Vargem Grande/RJ., abaixo relacionadas. - Tudo nos termos da Notificação Extrajudicial (protocolada sob o nº 1393764) entregue ao adquirente da Unidade G401 - FIGUEIREDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ. nº 05.736.920/0001-96), n/p. de seu representante legal, Dr. Celso Antonio Figueiredo Lopes (OAB/RJ. 106457), através do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos/RJ. (conforme certidão positiva datada de 05/11/2021); e da Notificação Judicial, ajuizada no Cartório da 3ª. Vara Cível Regional da Barra da Tijuca/RJ – Processo nº 0037384-20.2018.8.19.0209, para Notificação ao adquirente da Unidade S-505 – PAULO DE OLIVEIRA SILVA (CPF. nº 987.804.418-15), o qual foi notificado por hora certa, conforme fls. 114, 117 e 123 dos autos. - O terreno do imóvel encontrase transcrito no Cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis/RJ., sob a matrícula nº 16.428. – Constatam com referência as Unidade G401 e S505, Contratos de Construção sob o Regime de Simples Administração, datados, respectivamente, de 27/02/2008 e 30/10/2006. - Ficam cientes os interessados na aquisição, que no ato da arrematação, adjudicação ou remição, serão efetuados os seguintes pagamentos: arrematação à vista, acrescida da comissão ao Leiloeiro de 5%, as despesas efetuadas c/os leilões, e honorários advocatícios na base de 10%; ficando ainda por conta do arrematante, as despesas com transferência (ITBI's., RGI's., Escrituras, Certidões, IPTU., e demais impostos ou qualquer outra inerente a unidade arrematada). – Ficam por este edital intimados dos Leilões os adquirentes dos imóveis, e, também convocados os condôminos a comparecerem à Assembleia Geral que se realizará na sede do Condomínio, no dia 30/08/2022, às 18:00 horas, para como integrantes do Condomínio, manifestarem seus votos na referida Assembleia, sobre o exercício do direito de preferência garantido ao Condomínio pelo § 3º do Art. 63 da Lei 4.591/64. - Ficam cientes de que a decisão dos condôminos presentes à Assembleia obrigará a todos os demais, mesmo os ausentes. - IMÓVEIS: 1) Unidade nº. G401 e sua fração ideal de 0,01183 do terreno – Adquirente: FIGUEIREDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS – Valor: R\$ 187.380,56 – 2) Unidade nº. S505 e sua fração ideal de 0,01411 do terreno – Adquirente: PAULO DE OLIVEIRA SILVA – Valor: R\$ 185.775,70. – Fica ciente o arrematante que arcará, ainda, com o pagamento das cotas vincendas, bem como eventuais cotas extras por ventura aprovadas em Assembleia. E, que declara integral ciência, e com o que expressamente concorda, que, havendo saldo nas contas correntes do condomínio ao final da obra, não receberá qualquer quantia na hipótese de haver deliberação em assembleia no sentido de distribuir o montante existente entre os condôminos adimplentes, razão pela qual sua unidade será excluída deste rateio. - RJ, 04/08/2022. (as.) Rodrigo Lopes Portella - Leiloeiro Público.

REIT SECURITIZADORA S.A. (“REIT”)

CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE nº 33300303677

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO DA REIT. A REIT, nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio de Série Única da 6ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“TS”, “CRA” e “Emissão” respectivamente), firmado junto à H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, vem pela presente, convocar os titulares dos CRA, para a Assembleia Geral de Titulares de Série Única da 6ª Emissão em Série Única da REIT (“AGT”), a ser realizada no dia 23/08/2022, às 15 horas, em 1ª convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 (“Res. CVM nº 60”). A REIT convoca os Titulares de CRA para a AGT, fixadas as seguintes Ordens do Dia: (i) Deliberar acerca da repactuação da operação, a fim de estabelecer novas datas de pagamento de juros da CPR-F (“Fluxo de Pagamento”), lastro dos CRA. Assim, a contar do exercício 2023, os juros passarão a ser pagos apenas nos meses de maio e de novembro, mantendo-se, no fluxo original, apenas o pagamento dos juros dos meses de agosto e setembro de 2022, e a partir de outubro de 2022, os juros não pagos serão incorporados ao saldo devedor; (ii) Deliberar acerca da alteração da cláusula 11.3.1 do TS para possibilitar que as convocações das Assembleias de Titulares possam ser realizadas mediante disponibilização do edital de convocação de Assembleia de Titulares por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, bem como envio do mesmo aos Titulares, conforme autoriza a Resolução CVM nº 60, dispensando-se assim, sua publicação em jornais. Em todos os casos, a aprovação das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia está condicionada à inexistência de quaisquer inadimplimentos, por parte da Devedora, na data da realização da AGT; (iii) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (iv) Deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar a deliberação, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário. **As deliberações constantes dos itens (i) e (ii) e (iv) da Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de Titulares que representem, pelo menos, a maioria simples dos CRA em Circulação, conforme previsto na cláusula 11.7.2 do TS. Observando o disposto no Art. 25, §2º, da Res. CVM nº 60, no que se refere ao item (iii) da ordem do dia, e considerando que as demonstrações contábeis do patrimônio separado não contiverem ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, mesmo ante a inexistência de quorum mínimo de instalação e aprovação de Titulares de CRA, representantes de pelo menos, 50% mais 1 dos CRA em circulação.** Na forma da Res. CVM nº 60, a AGT será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico – ri@reit.com.br - os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares de CRA, até uma hora antes do horário de início previsto para a AGT. **Os Titulares de CRA poderão exercer seu direito de voto por meio do preenchimento e envio da respectiva Instrução de Voto à Distância, nos moldes definidos no Anexo I.** A Instrução de Voto à Distância deverá ser instruída com cópia (i) dos documentos que comprovem a representação do titular e (ii) do documento de identificação dos signatários e deverá ser encaminhada até o dia 22/08/2022, aos cuidados da Securitizadora, através do e-mail ri@reit.com.br. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: participante pessoa física – cópia digitalizada de documento de identidade dos Titulares de CRA ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular; (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular; e a) demais participantes – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular. Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à REIT ou ao agente fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e fiduciario@commcor.com.br, respectivamente.

Rio de Janeiro, 03/08/2022. REIT SECURITIZADORA S.A.

ANEXO I. INSTRUÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido, manifesto meu voto no sentido de: (i) Deliberar acerca da repactuação da operação, a fim de estabelecer novas datas de pagamento de juros da CPR-F (“Fluxo de Pagamento”), lastro dos CRA. Assim, a contar do exercício 2023, os juros passarão a ser pagos apenas nos meses de maio e de novembro, mantendo-se, no fluxo original, apenas o pagamento dos juros dos meses de agosto e setembro de 2022, e a partir de outubro de 2022, os juros não pagos serão incorporados ao saldo devedor.

APROVÁ-LO	REJEITÁ-LO	ABSTER-SE
-----------	------------	-----------

Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido, manifesto meu voto no sentido de: (ii) Deliberar acerca da alteração da cláusula 11.3.1 do TS para possibilitar que as convocações das Assembleias de Titulares possam ser realizadas mediante disponibilização do edital de convocação de Assembleia de Titulares por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, bem como envio do mesmo aos Titulares, conforme autoriza a Resolução CVM nº 60, dispensando-se assim, sua publicação em jornais.

APROVÁ-LO	REJEITÁ-LO	ABSTER-SE
-----------	------------	-----------

Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido, manifesto meu voto no sentido de: (iii) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021.

APROVÁ-LO	REJEITÁ-LO	ABSTER-SE
-----------	------------	-----------

Com relação ao item (iv) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido, manifesto meu voto no sentido de: (iv) Deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar a deliberação, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário.

APROVÁ-LO	REJEITÁ-LO	ABSTER-SE
-----------	------------	-----------

Rio de Janeiro, ___ de 2022.

Nome do Titular ou de seu Representante Legal por extenso	Assinatura Física ou Digital com certificação ICP
---	---